



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
IFB

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2014-SELEÇÃO 2014/2

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2014  
SELEÇÃO 2014/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso Técnico Subsequente na Modalidade a Distância (EaD)**, a ser oferecido pelo **Campus/Polo Riacho Fundo** no 2º Semestre de 2014, observando-se o seguinte:

### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

<b>PERÍODO DE MATRÍCULAS</b>	<b>De 21 a 25 de julho de 2014</b>
------------------------------	------------------------------------

### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<b>CAMPUS/POLO</b>	<b>CURSO</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Riacho Fundo</b>	<b>Técnico em Meio Ambiente</b>	4	Vespertino	<b>01</b>

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.4 do Edital nº 018/RIFB, de 01 de abril de 2014, para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a Distância (EaD) do edital em questão, no período de 14 a 18 de julho de 2014, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<b>CAMPUS/POLO</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Riacho Fundo</b>	<b>De 21 a 25 de julho de 2014</b>	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	Ter.: 7h às 21h Seg., Qua. e Sex.: 7h às 20h

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
IFB

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2014-SELEÇÃO 2014/2

- 3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral com a Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) para os candidatos maiores de 18 anos;
  - Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental e do Médio;
  - Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - Comprovante de residência; e
  - Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (O candidato com idade igual ou superior a 45 anos está dispensado da apresentação do documento).
- 3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus*/Polo do IFB é o informado a seguir:

<i>CAMPUS/POLO</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>TELEFONE</i>
<b>Riacho Fundo</b>	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*/Polo, especificado no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso, Ingresso, pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB e pelo Diretor-Geral responsável pelo *Campus*/Polo.

Brasília, 21 de julho de 2014.

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

